



PORTARIA Nº. 088/2015

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I- CONCEDER férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar abaixo.

| Nome | Período aquisitivo | Período de Gozo |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| VILMAR JESUS DOS SANTOS | 11/02/2014 a 10/02/2015 | 02/10/2015 a 01/11/2015 |

II - Esta Portaria entrará em vigor com data de 02 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE OUTUBRO 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**